



Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

PORTARIA Nº 006/2005

A Diretoria de Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Sede Administrativa da Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV, que nos dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2005, não haverá expediente, conforme Decreto nº 12.177 da Prefeitura Municipal de Vitória.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, ES, 03 de fevereiro de 2005.

Taurio Lucilo Tessarolo
Diretor Presidente

Alexandre Wernersbach Neves
Diretor Administrativo Financeiro